



**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
TAPAJÓS – LAUET**

EDITAL Nº 1/2020 - LAUET

Santarém, 10 de março de 2020.

PROCESSO SELETIVO 2020 - LAUET

A Liga Acadêmica de Urgência e Emergência do Tapajós – LAUET torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** para **membros efetivos**, com duração indefinida, bem como das demais vagas que porventura surgirem durante o prazo da validade deste processo seletivo.

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão sendo realizadas no hall do IESPES de 16 às 20 horas a partir do dia 12/03. Para a participação no presente processo seletivo, **as inscrições poderão ser efetivadas até 20 horas do dia 03/04 (sexta-feira)**, mediante pagamento de uma taxa no valor de R\$5,00 (cinco reais) que deverá ser realizada no ato da inscrição.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA PROVA

- a) Ser acadêmico (a) matriculado (a) a partir do **2º até o 8º semestre** dos cursos da **área da saúde do IESPES**.
- b) realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido mediante o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais).

CAPÍTULO III

DAS VAGAS

Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** para membros efetivos, sendo 15 (quinze) vagas para alunos de Enfermagem do IESPES e 5 (cinco) vagas para alunos de outros cursos da área da saúde do IESPES.

CAPÍTULO IV

DOS CONTEÚDOS DA PROVA

Serão abordados os seguintes assuntos:

1. ANATOMIA E FISILOGIA HUMANA
2. METODOLOGIA CIENTÍFICA
3. PRIMEIROS SOCORROS BÁSICO



**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
TAPAJÓS – LAUET**

REFERÊNCIAS

- TORTORA, Gerard Jerry; DERRICKSON, Bryan. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 12ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- SANTOS, Nívea Cristina Moreira. **Urgência e emergência para a enfermagem: do atendimento pré-hospitalar (APH) à sala de emergência**. 6ª ed. Ver. Atual. – São Paulo: Iátria, 2010.
- TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 11ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2005.

CAPÍTULO V

DA PROVA E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será aplicada uma prova na primeira fase do processo, contendo um total de 20 (vinte) questões, sendo 19 objetivas e 1 discursiva. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da avaliação, que é de, no máximo, 20 (vinte) pontos. Todos os candidatos que acertarem 50% das questões serão classificados para a segunda fase, que consistirá em uma entrevista. Serão aprovados no processo seletivo os 15 primeiros colocados do curso de Enfermagem e os 5 primeiros de outros cursos da saúde nas duas fases. Caso não completem as duas etapas, as vagas restantes serão preenchidas pelos candidatos classificados nas posições seguintes, obedecendo à ordem de classificação.

Critérios de desempate:

- a) Primeiro: maior semestre;
- b) Segundo: maior número de Projetos de Iniciação Científica e/ou Projetos de Extensão, estejam eles concluídos ou em andamento;
- c) Terceiro: maior idade.

A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada no dia 06/04 nos murais do IESPES. O processo seletivo será homologado pela Diretoria da LAUET.

CAPÍTULO VI

DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Data: A prova será aplicada no dia 04/04/2020 (sábado), às 8h30.

Local: Instituto Esperança de Ensino Superior – Travessa Antônio Justo – Caranazal. Sala 1, Bloco 2.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS DOS MEMBROS

- A. Participar das reuniões científicas, jornadas, mesas redondas e cursos que abordarão as principais temáticas de Urgência e Emergência;
- B. Participar de todas as atividades práticas promovidas pela LAUET.



**INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR
LIGA ACADÊMICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
TAPAJÓS – LAUET**

CAPÍTULO VIII

DOS DEVERES DOS MEMBROS

- A. Obter, no mínimo, 75% de presença nas aulas e reuniões da Liga, abonando as faltas justificáveis;
- B. Obter 25% de presença em atividades externas (ações);
- C. Realizar, pelo menos, 1 (um) trabalho científico por ano, durante o período referente à sua participação na Liga;
- D. Realizar os simulados de Urgência e Emergência.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos deverão comparecer no local das provas com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos da hora estabelecida, munidos de caneta de tinta azul ou preta.

Durante a realização da prova não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular, ou qualquer meio eletrônico ou não, de comunicação.

Será excluído do processo seletivo o candidato que adotar conduta incompatível em relação à prova, aos examinadores e seus auxiliares, ou for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

Franciane Aguiar Santana

Franciane Aguiar Santana

Orientadora Geral da Liga Acadêmica de Urgência e Emergência do Tapajós